



## ATA DA SESSÃO DE APURAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E RESULTADO FINAL

### LICITAÇÃO ELETRÔNICA BRDE 2025/000079

**OBJETO:** Contratação de serviços de Propaganda e Publicidade.

**Número Licitações-e:** 1079427.

1. Aos 13 dias do mês de abril de 2026, às 13h30min, após algumas outras reuniões ao longo dos últimos dias, reuniram-se no BRDE – Rua Uruguai, nº 155, 5º andar, Porto Alegre/RS – os membros da Comissão Permanente de Licitações (COPEL), ao final identificados, para proceder à Apuração do Resultado das Propostas de Preços (e respectiva Apuração das Notas Finais), além da Análise dos Invólucros nº 05 (Documentos de Habilitação) das licitantes classificadas. Conforme comunicado na 2ª Sessão Pública, ocorrida em 31/03/2026, os referidos procedimentos seriam realizados em sessão interna.

2. Dando início aos trabalhos, a COPEL analisou os documentos dos Invólucros nº 04 e realizou o julgamento das Propostas de Preços, obtendo-se sua pontuação e, em atendimento ao item 11.2 do Edital, realizou, em ato contínuo, o cálculo da média ponderada entre as Notas das Propostas Técnicas (NPT) e as Notas das Propostas de Preços (NPP), resultando na **Nota Média Ponderada Final (NF)**, segundo o critério disposto no subitem supracitado (70% NPT e 30% NPP), obtendo-se as seguintes Notas Finais e classificação:

	LICITANTE	NPT	NPP	NF
1	EZCUZÊ AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	69,23	30,00	99,23
2	TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA	68,74	30,00	98,74
3	CONDÃO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	64,54	28,50	93,04
4	AGÊNCIA BISTRO LTDA ME	60,76	30,00	90,76
5	ENGENHO DE IDEIAS COMUNICACAO LTDA	60,13	30,00	90,13
6	CENTRO AGÊNCIA DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA	58,66	30,00	88,66
7	ZEUS COMUNICACAO E MARKETING LTDA	56,21	30,00	86,21
-	RADIOLA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA*	54,81	30,00	84,81
-	RBA COMUNICACAO LTDA*	53,06	30,00	83,06
-	FORSETI TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA**	-	-	-

\* Licitantes desclassificadas, conforme item 10.2 da Ata da 2ª Sessão Pública

\*\* Licitante desclassificada, conforme item 10.1 da Ata da 2ª Sessão Pública

3. A COPEL, então, analisou os documentos de habilitação das licitantes classificadas, conforme previsto no item 12.1 do Edital. Após as devidas análises e diligências, todas as licitantes classificadas foram declaradas **HABILITADAS**, pela observância das exigências de habilitação (item 12 do Edital). Dessa forma, em cumprimento ao subitem 9.34 do Edital, a COPEL informa que o **resultado final da licitação** é o que segue, com a **classificação** abaixo:

	<b>Resultado / Classificação Final</b>	<b>Nota Final</b>
1º	EZCUZÊ AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	<b>99,23</b>
2º	TRADE COMUNICACAO E MARKETING SS LTDA	<b>98,74</b>
3º	CONDÃO - PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	<b>93,04</b>
4º	AGÊNCIA BISTRO LTDA ME	<b>90,76</b>
5º	ENGENHO DE IDEIAS COMUNICACAO LTDA	<b>90,13</b>
6º	CENTRO AGÊNCIA DE COMUNICACAO E MARKETING LTDA	<b>88,66</b>
7º	ZEUS COMUNICACAO E MARKETING LTDA	<b>86,21</b>

4. Publica-se, assim, o resultado da licitação, momento a partir do qual **abre-se o prazo de intenção recursal (de 24 horas)**, conforme item 13 e subitens do Edital, o qual deverá ser realizado no site **Licitacoes-e**. Informa-se que, havendo manifestação de intenção de recurso, em seguida ao término do período supracitado, será aberto o prazo de 05 dias úteis para a apresentação das razões recursais, conforme item 13.3 do Edital.

5. Nada mais havendo a declarar, a COPEL deu por encerrada a sessão, com a lavratura da presente ata, assinada pela Comissão.

Porto Alegre, 13 de abril de 2026.

Comissão Permanente de Licitações (COPEL)

**Felipe Calero Medeiros**

**Leandro Araujo Vizzotto**

**Vinicius Coelho Lima**

**Roberto Brasil da Silveira**